

PROCESSO Nº : 16.972-2/2011
PROCEDÊNCIA : FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS PÚBLICOS DE NOBRES
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)

DESPACHO

Envie-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar o processo nº. 5.556-5/2011 ao processo principal nº. 16.972-2/2011.

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer quanto ao agrupamento das multas.

Por fim, retornem-se os autos a este Gabinete.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 09 de abril de 2013.



Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso